DECRETO Nº 124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

"Revoga o Decreto nº 035/2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 035, de 25 de março de 2015, que permitiu o uso do espaço público denominado Centro Comunitário Júlia Luiz Ruette à ACAAC (Associação Cultural de Apoio a Arte Capoeira).

Art.2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO